CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5016348-09.2025.8.21.0022

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2026
APRESENTADO EM: MAIO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mar/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mar/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mar/26	☒
Razão geral do mês do balancete;	mar/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mar/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mar/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mar/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mar/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mar/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mar/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mar/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mar/26	✓
Extratos bancários;	mar/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mar/26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mar/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

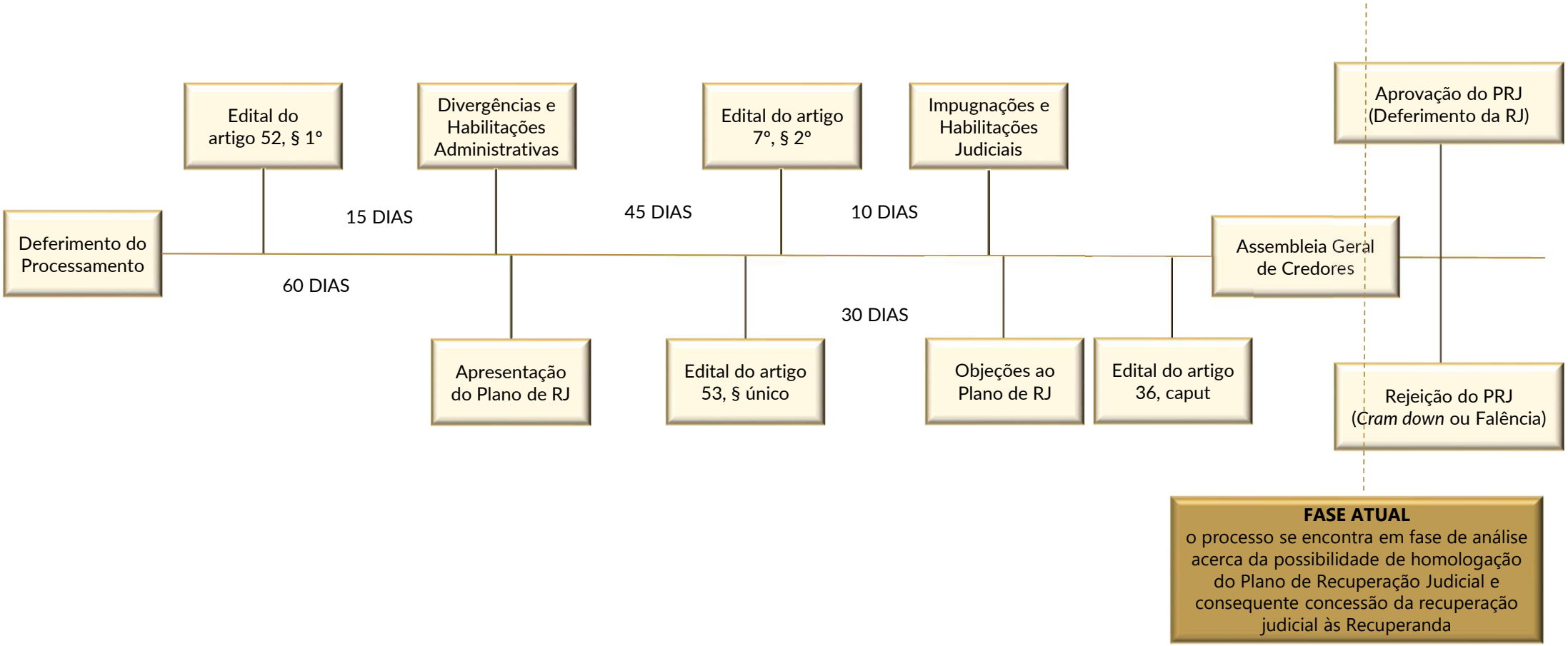

3. EVENTOS DO MÊS

Data	Evento	Breve resumo
14/05/2026	333	A Administração Judicial manifestou ciência da decisão judicial e informou que apresentará parecer sobre a homologação do Plano de Recuperação Judicial após a juntada da CPEN Federal pela Recuperanda.
14/05/2026	334	A Recuperanda informou que permanece impossibilitada de apresentar a CPEN Federal em razão da pendência de análise, pela PGFN, de parcelamentos fiscais aderidos no âmbito da Recuperação Judicial. Diante disso, requereu a prorrogação do prazo por mais 30 dias para obtenção da certidão e posterior cumprimento da determinação judicial.
25/05/2026	336	O juízo concedeu prazo adicional de 30 dias para obtenção da certidão CPEN.

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Maquimax Industria e Comércio de Maquinas LTDA- ME** exerce atualmente atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, com foco principal na produção de resfriadores de leite.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua matriz em **Bom Retiro do Sul/RS**, localizada na **Rodovia BR 386, nº 60, Km 363**. Seu principal estabelecimento, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado neste mesmo endereço. Além disso, a Empresa iniciou suas atividades em **Lajeado/RS**, tendo transferido sua sede para a localização atual em 2015.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

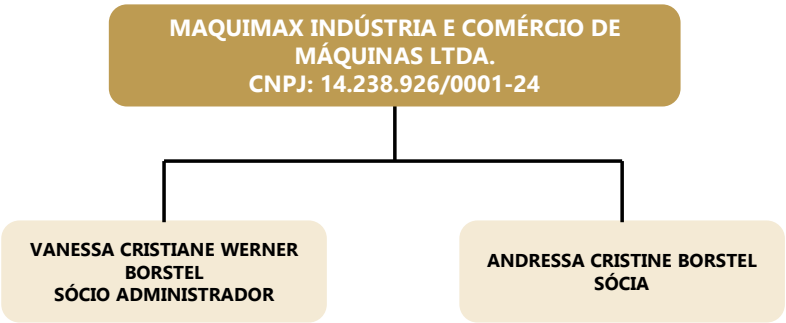

CAUSAS DA CRISE

A crise da **Maquimax Industria e Comércio de Maquinas LTDA- ME** teve início em **2020**, com a pandemia de **COVID-19**, quando a Empresa passou a enfrentar o **aumento abrupto no preço do aço inox**, sua principal matéria-prima, que chegou a dobrar de valor.

Somou-se a isso as **interrupções nas cadeias de suprimento globais** e a **impossibilidade de repassar o aumento dos custos** aos contratos já firmados, o que reduziu drasticamente suas margens e gerou prejuízos no momento da entrega.

Assim sendo, o fluxo de caixa foi severamente impactado, agravado pela **inadimplência de clientes** e pelo **cancelamento de pedidos** já iniciados. Em **2024**, as **enchentes no Rio Grande do Sul** e a interrupção da **Rodovia BR-386** impediram a logística de entrega e o recebimento de valores, aprofundando o déficit operacional.

A necessidade de capital de giro levou a Recuperanda a recorrer a **empréstimos bancários onerosos**, que hoje representam **90% do seu endividamento**, resultando em restrição de crédito junto aos fornecedores. Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial.**

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	14.238.926/0001-24

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, ao lado, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **março de 2026**, a Recuperanda contava com **7 colaboradores**, sendo:

- **5 celetistas;** e
- **2 diretores.**

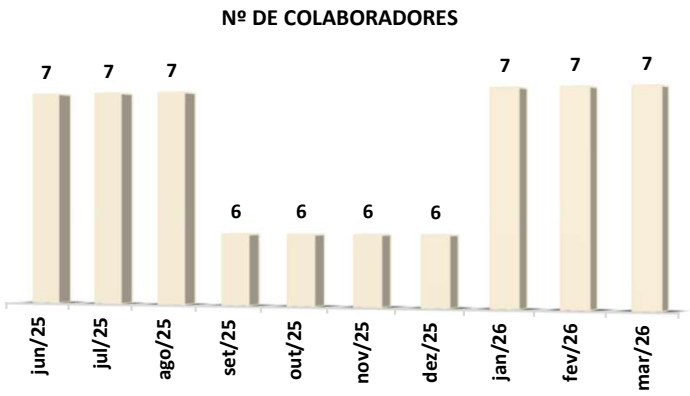

Além, os representantes da Empresa informaram que contam com a prestação de serviços de **1 Engenheiro Mecânico**, contratado na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 12/05/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. (CNPJ 14.238.926/0001-24).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
REGISTROS PÚBLICOS DE BOM RETIRO DO SUL	BOM RETIRO DO SUL	4
	TOTAL	4

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No período, a Recuperanda apresentou relatório jurídico com levantamento dos processos judiciais em trâmite perante a Justiça Estadual e Justiça Federal. **Na Justiça Estadual, foram identificados:** processos de execução de títulos extrajudiciais e cumprimentos de sentença em que a Recuperanda figura no polo ativo, visando a cobrança de valores inadimplidos por clientes; o próprio processo principal de Recuperação Judicial nº 5016348-09.2025.8.21.0022; processos de impugnação de crédito ajuizados por credores para discussão acerca da classificação e do valor dos créditos sujeitos ao processo recuperacional.

Na Justiça Federal, foram localizados os seguintes processos: processo nº 5009203-03.2025.4.04.7104, referente à execução fiscal;processo nº 5011308-50.2025.4.04.7104, referente à execução fiscal;processo nº 5006223-53.2025.4.04.7114, referente ao cumprimento de sentença movido pela Caixa Econômica Federal.

Conforme informado pela Recuperanda, os débitos relacionados às execuções fiscais encontram-se com exigibilidade suspensa em razão de parcelamento, enquanto a obrigação relacionada à Caixa Econômica Federal já está inserida no processo recuperacional. Dessa forma, até o presente momento, não foram identificadas contingências jurídicas adicionais relevante.

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra os Recuperandos.

Data de início: 24/06/2026
Situação: vigente – prorrogação.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda formulou **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 11.101/05, visando resguardar ativos indispensáveis à continuidade das atividades durante o stay period. A seguir, apresenta-se a relação dos pedidos formulados:

ATIVO
Imóvel matrícula n.º 8.091 , sede da Recuperanda, situada na ROD BR 386, nº 60, KM 364, Bairro Glória, Bom Retiro do Sul/RS, CEP 95.870-000.

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Participaram da reunião a Procuradora da Recuperanda e a sócia. Na a oportunidade, foram prestadas informações acerca da situação operacional e financeira da empresa.

Quanto ao quadro de colaboradores, foi informado que houve uma contratação no período. Contudo, a relação de trabalho não se desenvolveu conforme esperado, estando a colaboradora atualmente afastada por atestado médico, com previsão de desligamento no próximo mês.

Em relação ao faturamento, a Recuperanda informou que os resultados permaneceram estáveis, mantendo a mesma média verificada nos meses anteriores.

No tocante às perspectivas para o próximo período, foi relatada a concretização da venda de uma máquina, fato que poderá refletir positivamente nos resultados futuros da empresa. Questionada acerca de eventuais alterações na atividade empresarial ou nos estabelecimentos, a Recuperanda informou que não houve mudanças relevantes no período analisado. A sócia destacou que as perspectivas para os próximos períodos são positivas, embora ainda não existam resultados efetivamente concretizados além da venda mencionada. Por fim, foi informado que os pagamentos aos fornecedores permanecem regulares e em dia, não havendo intercorrências relevantes a serem registradas.

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/V_g8rUmy0G4 ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o **Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF)**, conforme o **Evento 139**, a segunda lista de Credores da Devedora, totalizou o montante de **R$ 6.713.213,02,** sendo esta relação de Credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES			
CLASSES	VALOR EDITAL ARTIGO 52, §1º	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
CLASSE II	R$ 4.637.581,65	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 2.006.060,84	R$ 6.703.156,34	99,85%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 10.056,68	0,15%
TOTAL	R$ 6.643.642,49	R$ 6.713.213,02	100,00%

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, ao qual, após a publicação do relatório da fase administrativa apresentou aumento de **R$ 69.570,53** no passivo apresentado inicialmente pela Recuperanda, além da realocação de credores da Classe II para Classe III.

Ressalta-se que, consoante sentença proferida em 18/12/2025 nos autos do incidente de impugnação de crédito n° 5036244-38.2025.8.21.0022, o crédito anteriormente arrolado em favor da credora Unicredi no valor de R$ 172.757,21, na Classe III – Quirografários, foi integralmente excluído do Quadro Geral de Credores.

Diante da exclusão supramencionada, atualmente o valor total da Classe III (Quirografários) alcança o montante de **R$ 6.530.399,13**, e, por conseguinte, o valor total do Quadro Geral de Credores fora reduzido para **R$ 6.540.455,81.**

Ademais, constata-se que os maiores credores são três bancos e duas cooperativas de crédito, corroborando o alegado na exordial acerca da origem das dívidas. Os dois principais credores — uma instituição financeira e uma cooperativa de crédito — concentram 94% do passivo da empresa.

PRINCIPAIS CREDORES

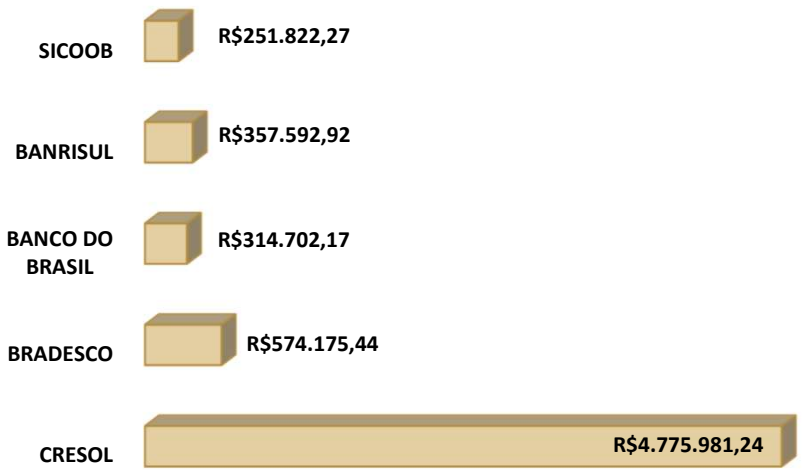

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**3.388.935**	**4.064.385**	**20%**	**61%**
DISPONÍVEL	7.886	65.180	727%	1%
CLIENTES	1.423.350	2.271.037	60%	34%
OUTROS CRÉDITOS AC	881.178	792.848	*-10%*	*12%*
ESTOQUE	1.050.584	911.976	*-13%*	*14%*
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	25.937	23.344	*-10%*	*0%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.704.624**	**2.650.728**	**-2%**	**39%**
OUTROS CRÉDITOS ANC	725.121	725.121	0%	11%
CONSÓRCIOS	546.266	548.786	0%	8%
INVESTIMENTOS	120.709	121.065	0%	2%
IMOBILIZADO	1.312.528	1.255.757	-4%	19%
TOTAL DO ATIVO	**6.093.559**	**6.715.113**	**10%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

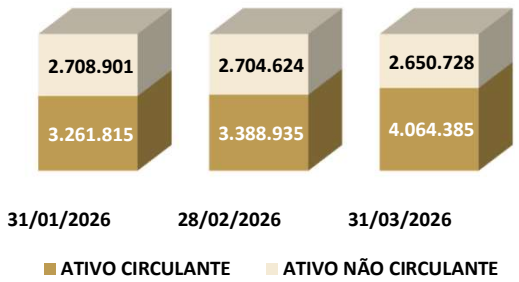

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou crescimento de **20%** passando de **R$ 3.388 mil para R$ 4.064 mil,** representando **61% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Disponível** que passou de **R$ 7 mil para R$ 65 mil;**
- **Clientes** que registrou aumento de **R$ 847 mil,** alcançando **R$ 2.271 mil** no período.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Estoque**, passando de **R$ 1.050 mil para R$ 911 mil** representando retração de **13%;**
- **Outros Créditos,** que registraram redução totalizando **R$ 792 mil** em março de 2026;
- **Despesas Pagas Antecipadamente**, com redução de **10%** no período.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou leve redução no período analisado passando de **R$ 2.704 mil para R$ 2.650 mil**, representando **39% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se decréscimo em:

- **Imobilizado**, cujo saldo passou de **R$ 1.312 mil para R$ 1.255 mil**.

As demais rubricas que compõem o grupo não apresentaram variação no período analisado.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**7.077.204**	**7.352.086**	**4%**	**109%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.907.107	6.187.334	5%	92%
CREDORES DIVERSOS	396.985	277.185	-30%	4%
FORNECEDORES	456.849	552.963	21%	8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	257.336	273.552	6%	4%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	58.927	61.052	4%	1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**589.791**	**735.350**	**25%**	**11%**
IMPOSTOS PARCELADOS LONGO PRAZO	589.791	735.350	25%	11%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.573.436)**	**(1.372.323)**	**-13%**	**-20%**
CAPITAL SOCIAL	400.000	400.000	0%	6%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.973.436)	(1.772.323)	-10%	-26%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**6.093.559**	**6.715.113**	**10%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

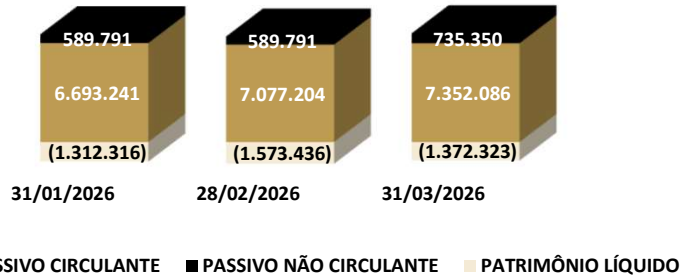

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** cresceu 4%, passando de **R$ 7.077 mil para R$ 7.352 mil**, representando **109% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Fornecedores**, cujo saldo evoluiu de **R$ 456 mil** para **R$ 552 mil**, alta de **21%;**
- **Empréstimos e Financiamentos**, que registrou aumento de **R$ 280 mil**, alcançando **R$ 6.187 mil** no período.
- **Obrigações Trab. e Previdenciárias**, que passou de **R$ 58 mil** para **R$ 61 mil,** alta de **4%.**
- **Obrigações Tributárias,** passando de **R$ 257 mil** para **R$ 273 mil**, aumento de **6%**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Credores Diversos**, passando de **R$ 396 mil** para **R$ 257 mil**, retração de **30%.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** teve incremento no período de **R$ 145 mil**, cujo saldo evoluiu de **R$ 589 mil** para **R$ 735 mil**, no período analisado. A composição desse grupo é integralmente representada pelo **Impostos Parcelados Longo Prazo**, com saldo de **R$ 735 mil** no período.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **melhora de 13% no período**, minorando sua posição negativa de **R$ 1.573 mil** para **R$ 1.372 mil**. Esse resultado reflete a diminuição de prejuízos nos **Lucros e Prejuízos Acumulados**, enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 400 mil** no período.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICAS	DESACUMULADO FEV.26	DESACUMULADO MAR.26	AH	ACUMULADO JAN.26 A MAR.26
RECEITA BRUTA	**245.226**	**1.198.668**	**389%**	**2.989.471**
(-) Cancelam, Devoluções e Impostos	(37.232)	(187.611)	404%	(469.641)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**207.995**	**1.011.057**	**386%**	**2.519.830**
(-) Custo Das Mercadorias	(168.096)	(297.152)	77%	(1.679.694)
(=) RESULTADO BRUTO	**39.899**	**713.905**	**1689%**	**840.135**
(-) Despesas com Vendas	(14.394)	(84.781)	489%	(121.126)
(-) Despesas Administrativas	(82.723)	(53.644)	-35%	(254.453)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**(57.218)**	**575.480**	**-1106%**	**464.556**
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	(203.903)	(352.787)	73%	(888.787)
(+) Outras Receitas	-	-	-	107.397,50
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(261.121)**	**222.693**	**-185%**	**(316.833)**

RESULTADO LÍQUIDO MENSAL 2026

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **aumento de 389%** no período, passando de **R$ 245** em fevereiro para **R$ 1.198 mil** em março de 2026. Após deduções de **R$ 187 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 1.011 mil** no mês mais recente.

O **Custo das Mercadorias** acompanhou o aumento da receita, **avançando 77%** e encerrando março em **R$ 297 mil**, com **Resultado Bruto** de **R$ 713 mil**.

As **Despesas com Vendas e Administrativas** totalizaram **R$ 138 mil**, compostas por Despesas com Vendas de **R$ 84 mil** e Despesas Administrativas de **R$ 53 mil**, ambas com redução em relação a janeiro. Como consequência, o **Resultado Operacional** encerrou com prejuízo de **R$ 575 mil**.

Após o impacto das **Receitas e Despesas Financeiras** de **R$ 352 mil** negativos, o **Resultado Líquido do Período** em março fechou com lucro de **R$ 222 mil**, representando uma melhora de **185%** em relação ao prejuízo de **R$ 261 mil** registrado em fevereiro de 2026.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,85	0,82	0,79
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,012	0,050	0,001
LIQUIDEZ SECA	0,21	0,35	0,33
LIQUIDEZ CORRENTE	0,44	0,49	0,48

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

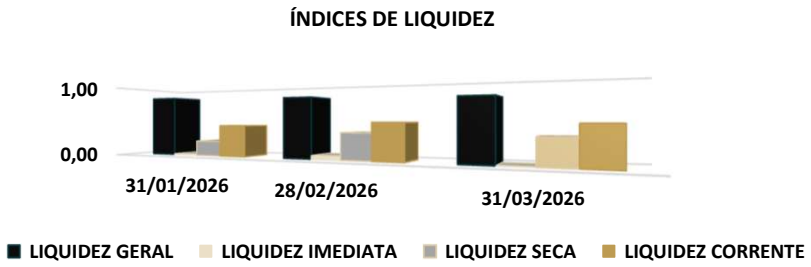

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	100%	92%	92%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0%	8%	8%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

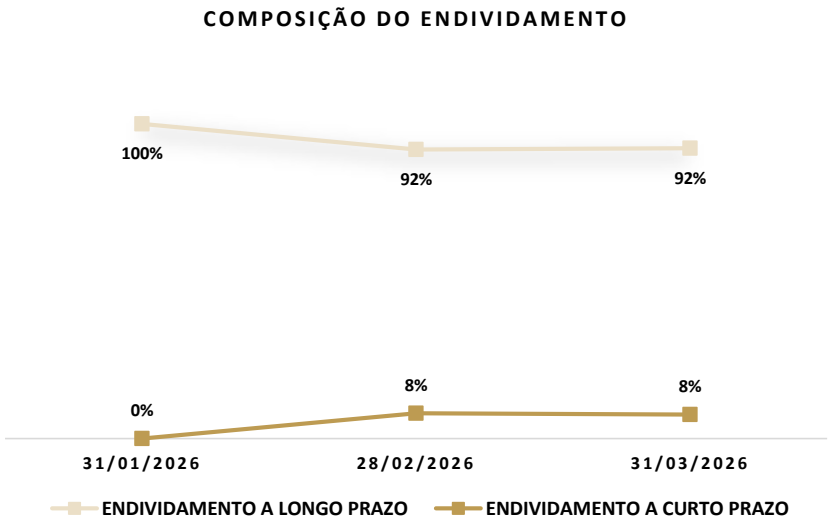

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA FEVEREIRO.26 (COMPETÊNCIA DEZEMBRO.25):

Em janeiro/26, os **custos** reconhecidos na contabilidade perfizeram R$ 1.214 mil, representando aumento de 815% em relação ao mês imediatamente anterior (R$ 132 mil em dezembro/25), evidenciando elevação dos custos no período, com impacto negativo direto sobre o resultado.

RMA MAIO.26 (COMPETÊNCIA MARÇO.25):

A Recuperanda apresentou balancete contábil data-base março.26 em formato Excel. Não foi encaminhado balancete contábil em PDF, assinado com contador e sócio administrador.

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes das Recuperandas.** Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **Maquimax Indústria e Comércio de Máquinas LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Pelotas/RS, 29 de maio de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740